

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 051 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado 02/08/2021

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 31, XXIV da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, fundamentada no Art. 42 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40, §1º, III, “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética, a **AVILA RAMIRO SILVA MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 558.355.207-78, matrícula nº 612, servidor efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 20/07/1992, efetivando-se por concurso público em 03/02/1997.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois dias do mês de agosto de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência